

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de integrantes para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando nº 24/2023 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADAS, 2/3 da representação do Conselho Municipal da Condição Feminina, biênio 2023/2025, para o cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, as seguintes cidadãs:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Unidade Municipal de Saúde

Titular: Priscila Aparecida Martins

Suplente: Cacilda Barsanulfo Ribeiro

Unidade Municipal de Educação e Esportes

Titular: Sandra Cristina Fernandes Lopes

Suplente: Isabela Augusto Soares

Unidade Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Adriana Barbosa Raymundo

Suplente: Karla Migani de Andrade Tozzi

Delegacia de Defesa da Mulher

Titular: Juliana da Silva Paiva

Suplente: Giovana Cristina Rosa

Polícia Civil e Militar

Titular: Karina Raquel M. B. Bizzi

Suplente: Adriana Cristina Gomes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Clubes de Serviço de Franca

Titular: SEM INDICAÇÃO

Suplente: SEM INDICAÇÃO

Representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Franca

Titular: Myrian Ravanelli Scandar Karam

Suplente: Thalia Gabriele Rodrigues Martins

Representantes das Faculdades e Universidades de Franca

Titular: Regina Célia de Souza Beretta

Suplente: Luciana Lopes Canavez

Representantes das Entidades Assistenciais de Franca

Titular: Marina Costa de Lima

Suplente: Joseane da Silva Poli

Representantes da Comunidade Feminina de Franca

Titular: Janaína Lucas dos Santos

Titular: Flávia Mildres Rodrigues Ribeiro

Titular: Israild Giacometti

Suplente: Ana Clara Fonseca de Souza

Suplente: Elaine Cristina Rocha

Suplente: vacância

Art. 2º As cidadãs, ora nomeadas, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei nº 5.572, 23 de outubro de 2001, que cria a Conselho Municipal da Condição Feminina, alterada pela Lei nº 6.284, de 27 de outubro de 2004.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO